



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 812

29 de Outubro de 2021

PG. 1/4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2021

de 28 de outubro de 2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Contratação.

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto Legislativo nº 1/2021; Considerando a alínea "L" do art. 6º Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, **Decreta:**

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Londrina:

- a) LUSIA MARINOTTI FERNANDES DA COSTA, portadora da CIRG nº 1.669.694-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 053.329.628-51, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) ALETE DE OLIVEIRA VALE, portadora da CIRG nº 9.180.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.219.109-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora do Poder Legislativo Municipal;
- c) NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS, portador da CIRG nº 4.208.342-9 e inscrito no CPF, sob o nº 576.985.709-91, Vereador do Poder Legislativo Municipal, ficando assim composta:

Presidente: LUSIA MARINOTTI FERNANDES DA COSTA

Membro: ALETE DE OLIVEIRA VALE

Membro: NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31/12/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código cwhA3C neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 812

29 de Outubro de 2021

PG. 2/4

RESOLUÇÃO Nº. 20/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para exercer a função de “Pregoeira”, atuando nos processos de licitação, na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Londrina, a servidora deste Poder Legislativo Municipal, **ALETE DE OLIVEIRA VALE**, portadora da CIRG nº 9.180.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.219.109-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora desta Casa de Leis, com a seguinte equipe de apoio: a) **LUSIA MARINOTTI FERNANDES DA COSTA**, portadora da CIRG nº 1.669.694-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 053.329.628-51, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; b) **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da CIRG nº 4.208.342-9 e inscrito no CPF, sob o nº 576.985.709-91, Vereador do Poder Legislativo Municipal, ficando assim composta:

Pregoeira: ALETE DE OLIVEIRA VALE;

Equipe de apoio:

LUSIA MARINOTTI FERNANDES DA COSTA

NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

NOVA LONDRINA, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código cwhA3C neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 812

29 de Outubro de 2021

PG. 3/4

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 - 03/11/2021

1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25/10/2021;

2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;

1) **Projeto em segunda discussão e votação:**

a) **PROJETO DE LEI Nº 95/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Aprendizagem Profissional – “Jovem Aprendiz”, com prioridade para adolescentes, jovens e portadores de deficiências assistidos pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

2) **Projetos em primeira discussão e votação:**

b) **PROJETO DE LEI Nº 94/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2022 e dá outras providências;

3) **Projetos a serem distribuídos ao Advogado da Câmara, bem como às Comissões Permanentes:**

a) **PROJETO DE LEI Nº 97/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

b) **PROJETO DE LEI Nº 98/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSIÇÕES À LEI MUNICIPAL Nº 3.129/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

c) **PROJETO DE LEI Nº 99/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código cwhA3C neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 812

29 de Outubro de 2021

PG. 4/4

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

d) PROJETO DE LEI Nº 100/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

e) PROJETO DE LEI Nº 101/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a) Indicações:

a) **Indicação nº 65/2021**, de autoria do Vereador Natalino Ribeiro dos Santos, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, com minuta de Projeto de Lei anexada, que dispõe sobre a implantação do programa vizinho solidário no município de Nova Londrina;

b) **Indicação nº 66/2021**, de autoria do Vereador José Valter Sampaio, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, com indicação de reforma do Terminal Rodoviário Vereador Valdelírio Siqueira Pimentel (Lilo).

NOVA LONDRINA, PR. 28/10/2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código cwhA3C neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO